



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 818 - Agosto/2024
Resoluções - Nº 301 a 306/2024
(CD/FUFPI)

Teresina, 29 de Agosto de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 301, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a incorporação de bem cedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) ao patrimônio da Universidade Federal do Piauí.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/08/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.021032/2023-28;

RESOLVE:

Aprovar a incorporação de bens – 1 (um) Notebook Sony, 1 (um) Notebook Acer, 1 (uma) Balança Digital – cedidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) ao patrimônio da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 302, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Aprova inclusão da Universidade Federal do Piauí (UFPI) como Sócio Institucional no quadro associativo do Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.022277/2024-69;

RESOLVE:

Fica aprovada a inclusão da Universidade Federal do Piauí (UFPI) como Sócio Institucional no quadro associativo do Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 28 de agosto de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 303, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratifica Resolução CD/FUFPI Nº 282/2024, que aprova contrato acadêmico nº 04/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.009352/2024-38;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução nº 282/2024, assinada em 03.06.2024, que aprovou o contrato acadêmico Nº 04/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “V SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS – V SINESPP”, aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o nº ECT01/2024-CCHL-038-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 28 de agosto de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 304, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 279/2024, que aprova recondução da professora Germana Assunção Trindade para exercer o cargo de Presidente da Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.019201/2024-89;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução nº 279/2024, assinada em 15.04.2024, que aprovou a recondução da professora Germana Assunção Trindade, matrícula SIAPE nº 2035767, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Presidente da Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 28 de agosto de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 305, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 281, que aprova o Contrato nº 06/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.013580/2024-51;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 281, assinada em 10.05.2024, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 06/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cuja finalidade é dar apoio à execução do Projeto Acadêmico de Extensão intitulado “X Encontro de Pesquisa em Educação - IV Congresso Internacional em Educação: Pesquisa em Educação: Aspectos Éticos E Políticos”, aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o nº ECT02/2024-CCE-063-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 28 de agosto de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 306, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a inclusão da Universidade Federal do Piauí (UFPI) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional do Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.059961/2023-37;

RESOLVE:

Fica aprovada a inclusão da Universidade Federal do Piauí (UFPI) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional do Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 28 de agosto de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor